



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1231, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

### "DENOMINA VIELAS PÚBLICAS NO BAIRRO PARAFUSO NO MUNICÍPIO DE CAJATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Vielas Públicas no Bairro Parafuso, neste Município, contendo as seguintes confrontações:

- I - **Viela das Begônias:** Inicia-se na Avenida Fernando Costa na altura do Nº 2479, com uma largura de 5,60 metros e segue-se em uma extensão de 70,20 metros, encerrando-se sem saída, com uma largura de 3,32 metros;
- II - **Viela dos Girassóis:** Inicia-se na Rua Fernando Costa na altura do Nº 2449, com uma largura de 3,10 metros e segue-se em uma extensão de 59,67 metros, encerrando-se sem saída, com uma largura de 2,80 metros;
- III - **Viela das Primaveras:** Inicia-se na Rua Cristalino Batista na altura do Nº 307, com uma largura de 3,68 metros e segue-se em uma extensão de 81,20 metros, encerrando-se na Rua Estadina Batista, com uma largura de 5,33 metros;
- IV - **Viela das Rosas:** Inicia-se na Avenida Fernando Costa na altura do Nº 1810, com uma largura de 1,50m e segue-se em uma extensão de 97,05 metros, encerrando-se na Rua Cristalino Batista, com uma largura de 2,15 metros;
- V - **Viela das Orquídeas:** Inicia-se na Rua Cristalino Batista na altura do Nº 130, com uma largura de 3,64 metros e segue-se em uma extensão de 121,50 metros, encerrando-se sem saída, com uma largura de 3,16 metros;
- VI - **Viela das Acácias:** Inicia-se na Rua Cristalino Batista na altura do Nº 198, com uma largura de 2,30 metros e segue-se em uma extensão de 53,58 metros, encerrando-se sem saída, com uma largura de 1,50 metros;
- VII - **Viela dos Cravos:** Inicia-se na Rua Paulino de Lima na altura do Nº 265, com uma largura de 1,80 metros e segue-se em uma extensão de 72,80 metros, encerrando-se na Rua Pedro A. Gonçalves, com uma largura de 1,50 metros.
- VIII - **Viela das Hortênsias:** Inicia-se na Rua José Monteiro Alecrim, com uma largura de 6,50 metros e segue em uma extensão de 77,70 metros, encerrando-se sem saída, com uma largura de 4,00 metros.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 02 de outubro de 2013.

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Dépto. Jurídico